

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA - ATA Nº 20 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022

(N. º1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

#### **ABERTURA**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente começou por entregar um novo documento, em substituição do que havia sido entregue aos senhores vereadores, relativo ao Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal e o Município, explicando que dado que é uma obra que está a decorrer houve necessidade de se fazer adaptações ao documento enviado previamente aos senhores vereadores.

Entregou também o documento da Ata da Assembleia da Junta de Freguesia da Freineda para integrar os restantes documentos entregues, relativos e no âmbito da Delegação de Competências nas Juntas e Uniões de Freguesia - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e Dec.- Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Pelo Senhor Presidente foi proposto ainda, que fossem inseridos na Ordem do Dia os seguintes assuntos:

#### 13. Eurocidade

Pela senhora vereadora Catarina Vilhena foi solicitado abordar o assunto que abaixo se regista, para conhecimento de todos, mas sem necessidade de integração na Ordem do Dia.

#### - Toponímia de Almeida

A vereadora Catarina Vilhena afirmou que os códigos postais das ruas novas ainda não estão em vigor, o que tem gerado grandes dificuldades aos cidadãos, ainda para mais quando



daqui a muito pouco tempo a correspondência passará a ser entregue por códigos e não por moradas, pelo que não se conseguindo alterar moradas, as pessoas não vão conseguir receber correio, o que vai constituir um grande problema.

O vereador Alcino pediu para intervir no sentido de informar que, relativamente a esse assunto, vai-se realizar já no próximo dia 29 do corrente mês uma reunião entre o Município, a Junta de Freguesia de Almeida e os Correios, explicando que o processo estava terminado pela anterior Junta de Freguesia, mas este novo executivo da Junta propôs cinco alterações, que têm, obrigatoriamente de passar pela Comissão de Toponímia.

#### ORDEM DO DIA

- 1. ATA
  - 1.1. Ata n. º 19 Aprovação;
- 2. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:
  - 2.1. 11.ª Modificação aos Documentos Previsionais, 9.ª Alteração ao Orçamento e 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2022 Conhecimento;
  - 2.2. Mapa n.º 5 Licenciamento de Obras Particulares Conhecimento;
- 3. SUBSÍDIOS:
  - 3.1.À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Almeida Transporte de Ambulância;
  - 3.2. À Associação de Freguesias da Raia e do Côa Aquisição de Trator;
  - 3.3.À Associação de Freguesias Ribeira dos Cadelos Reparação de Trator;
  - 3.4.À Associação para o Desenvolvimento e Ação Social de Malpartida Reparação e Conservação do Edifício do Lar:
- 4. FORNECIMENTO DE ÁGUA:
  - 4.1. Pedido de pagamento de dívida de água em prestações;
- 5. IMI:
  - 5.1. Taxas de IMI Imposto Municipal sobre Imóveis;
- 6. IRS:
  - 6.1. Participação Variável no IRS;
- 7. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:
  - 7.1. Lei das Comunicações Eletrónicas;
- 8. ACORDOS:
  - 8.1.Acordo de Gestão a celebrar entre o Município e as Infraestruturas de Portugal Aprovação de Minuta;
- 9. ORÇAMENTO:



- 9.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023;
- 10. MAPA DE PESSOAL:
- 11. REGULAMENTOS:
  - 11.1. Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios do Município de Almeida Apreciação;
- 12. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS:
  - 12.1. Delegação de Competências nas Juntas e Uniões de Freguesia Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e Dec.- Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

#### ORDEM DO DIA

#### 1. ATA

#### 1.1. Ata n. º19 - Aprovação;

O Senhor Presidente da Câmara colocou à apreciação a ata número dezanove, de vinte de setembro de 2022, sendo dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi oportunamente enviada aos Senhores Vereadores.

Procedeu-se à correção de um parágrafo na página dois e à integração do parecer jurídico e da proposta do Município, relativamente à proposta de Regulamento de Atribuição de Apoios, apresentado na reunião anterior pelos vereadores do PS.

O Senhor Presidente colocou a referida ata a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

#### 2. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

2.1. 11.ª Modificação aos Documentos Previsionais, 9.ª Alteração ao Orçamento e 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2022 - Conhecimento;

O senhor Presidente apresentou a 11.ª Modificação aos Documentos Previsionais, 9.ª Alteração ao Orçamento e 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2022, colocando-se disponível para responder a eventuais guestões.

O vereador Alexandre Gonçalves, questionou o reforço de 10.000,00€ (dez mil euros) na requalificação da Rua do Comércio, em Vilar Formoso. O senhor Presidente respondeu que, no final do ano, com alguma disponibilidade de algumas rubricas optou-se por fazer algumas aquisições, tais como dotar a escola de um forno, as Termas de uma máquina de lavar, aquisições caras e que não estavam previstas, aumentando as dotações em cada um desses pontos, informando ainda que a parte dos resíduos a TGR aumentou e os apoios às operações.

X

das cataratas. Continuou dizendo, que se fez um reforço para o Natal e em relação à revitalização e outras obras disse que existem trabalhos que não estavam previstos realizar e houve revisão de preços. Concluiu dizendo que não tinham previsto em Orçamento, verba suficiente para fazer face ao aumento da despesa, afirmando que em três ou quatro empreitadas houve necessidade de trabalhos complementares.

#### 2.2. Mapa n.º 5 - Licenciamento de Obras Particulares - Conhecimento;

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante ao licenciamento de obras particulares, mapa número 5/2022, datado de 10 de novembro de 2022, encontrando-se todos os processos deferidos.

#### 3. SUBSÍDIOS:

## 3.1.À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Almeida - Transporte de Ambulância;

Pelo Senhor Presidente foi presente um email da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, datado de 04 do corrente mês de novembro, a solicitar o pagamento do transporte de ambulância efetuado pela mesma nas duas ocorrências sucedidas na Volta a Portugal de Juniores em bicicleta.

Perante o questionamento da vereadora Catarina Vilhena e do vereador Alexandre Gonçalves sobre o porquê de ser a Câmara a pagar esta despesa e de vir a reunião de Câmara como subsídio, explicou o senhor vereador Alcino Morgado que o caderno de encargos previa que a assistência médica e ambulâncias fossem asseguradas pela Câmara, acrescentando o senhor Presidente, que no futuro irão estar mais atentos a situações análogas.

O vereador Alexandre Gonçalves referiu que, por este caso, se constata o porquê da existência de um regulamento para Atribuição de Apoios ser tão importante, pois, neste caso particular não percebe esta situação, quando a organização é apoiada pela Câmara e ainda estar a incumbir a mesma de responsabilidades inerentes à própria atividade.

O vereador Alcino Morgado e o Presidente reforçaram que, no futuro, esta situação tem de ser acautelada.

Encontrando-se impedido na apreciação e análise do presente assunto, nos termos do número 6 do artigo 55º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Vice-Presidente, Alcino Morgado ausentou-se da sala de reuniões.

1

O Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

#### 3.2.À Associação de Freguesias da Raia e do Côa - Aquisição de Trator;

Foi presente pelo senhor Presidente um ofício remetido pela Associação de Freguesias da Raia e do Côa, a 27 de outubro de 2022, a solicitar apoio para aquisição de trator usado.

O vereador Alexandre Gonçalves interveio, dizendo que não entende nem a circunstância nem a ocasião, questionando-se sobre a regra, sobre o princípio e sobre a questão da legalidade em se continuar a fazer financiamento às Associações de Freguesia diretamente. Perguntou se podiam continuar a fazê-lo, ao que o senhor Presidente respondeu que sim, pois é uma Associação como outra qualquer, acrescentando que a Câmara não lhe está a delegar nenhuma competência, mas sim a reforçar os meios que têm para os ajudar a desempenhar os serviços que estão a realizar.

Proposto o assunto a discussão, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação de Freguesias da Raia e do Côa, a importância de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), destinado à aquisição de trator usado.

#### 3.3.À Associação de Freguesias Ribeira dos Cadelos - Reparação de Trator;

Foi presente pelo senhor Presidente um email com informação da Engenheira Lénia, Chefe de Divisão de Ambiente e Proteção Civil do Município de Almeida, com a descrição do sucedido com o trator e com a apresentação da fatura da reparação.

O vereador Alexandre Gonçalves afirmou que alguém meteu água neste caso, para além de que se devia verificar também a ativação de seguro.

O senhor Presidente disse que o caso devia ser presente às autoridades, pois para além deste ato de vandalismo, também tem ocorrido roubo de gasóleo.

Proposto o assunto a discussão, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação de Freguesias Ribeira dos Cadelos, a importância de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado à reparação de trator e com indicação para o assunto ser comunicado às autoridades.

# 3.4.À Associação para o Desenvolvimento e Ação Social de Malpartida - Reparação e Conservação do Edifício do Lar;

Foi presente pelo senhor Presidente uma carta da Associação para o Desenvolvimento e Ação Social de Malpartida, onde se solicita um subsídio para a reparação e conservação do edifício do lar.

O senhor Presidente disse que dada a conjuntura económica que se está a atravessar atualmente, estas instituições, tais como todos, estão a passar e vão passar grandes.



dificuldades e enquanto Município têm de estar preparados para a ocorrência cada vez mais frequente destes pedidos de ajuda, tornando por isso importante a fixação de um teto máximo para se apoiar este tipo de situações.

O vereador Alexandre Gonçalves afirmou que, não querendo questionar o princípio da organização do futuro regulamento, disse considerar que aquele assunto, em particular, requereria um trabalho que julga que já deveria ter sido feito, que é o de um levantamento de todas as necessidades destas Instituições. Salientou o facto de existirem instrumentos no PRR que permitiriam fazer a requalificação destas Instituições e das suas estruturas, mas para isso era necessário apresentar candidaturas que estão ainda vigentes até ao final do ano, considerando ser urgente fazê-lo. Afirmou que esse trabalho ficou por fazer. A ser feito, deveria ser feito pela autarquia, em conjunto com entidades exteriores, e que seria um trabalho proveitoso para todos enfrentarem o futuro e para ajudar a que a responsabilidade assumida em janeiro corresse da melhor forma. Apresentou o aviso datado de 2 de novembro de 2022 onde se define a submissão de candidaturas, de 7 de novembro a 30 de dezembro de 2022 e que tem a ver com os equipamentos e respostas sociais, onde se pode candidatar este tipo de intervenção que aqui é apresentada na reunião.

O senhor Presidente respondeu que ficou registada a sugestão do vereador Alexandre Gonçalves, referindo, que sempre foi contra receber essa competência, embora mostrando-se sempre aberto a pode-lo fazer. Referiu ainda que esse tipo de competência não está na delegação que se pretende fazer.

Prosseguiu o senhor Presidente, questionando se a Câmara pode ajudar as Instituições a fazer esse estudo, uma vez que tal acarreta também despesas.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves respondeu que acarreta despesas, mas libertará de muitos outros encargos no futuro e de muitas outras responsabilidades.

Continuou o senhor Presidente, dizendo que existem muitas instituições que têm projetos entregues. Alguns não estão contentes com a atribuição feita por esses fundos. Alguns já desistiram inclusive do projeto. Mais informou que se alocou uma verba ao Orçamento para o Programa PARES — Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais e que continua alocada sendo necessária uma revisão no final do ano.

O vereador Alexandre Gonçalves afirmou que, não é da opinião que a Câmara tenha de assumir toda a responsabilidade, mas acredita que se deve "corporativisar" com essas instituições e sensibilizá-las de que o dinheiro é limitado e que devem colaborar nesse levantamento.

O Presidente disse que o senhor vereador estaria então a levantar um "atestado de incompetência à Segurança Social", uma vez que está a dizer que a Câmara deveria fazer um



trabalho que já deveria estar feito. O senhor vereador Alexandre Gonçalves respondeu que não o estava a fazer, acrescentando que a Segurança Social nos dota de instrumentos sociais nesse sentido e não é incompetente. Acredita é que a atitude política, em termos de ação e não em questões ideológicas e partidárias, em territórios como estes tem de ser outra, tem de ser uma visão de atuação diferente.

O senhor Presidente concluiu dizendo, que é necessário descer à realidade, pois a Segurança Social para o Município ficar com essa ação vai passar o valor da equipa do SAS e cerca de 2.000,00 € (dois mil euros) e certamente não é com esse valor que o Município vai conseguir fazer um trabalho diferenciado. Embora concorde que devessem fazer um trabalho mais perto das associações e apoiá-las, diz também ter os pés bem assentes na terra, e a realidade é que a Segurança Social já tem essa incumbência e até agora não se viu ter nenhuma ação para o apoio direto a essas associações. Acrescentou que é uma obrigação do Estado tratar da Ação Social, está na Constituição, frisou o senhor Presidente, e têm sido as Instituições que têm desempenhado essa função e o apoio não aumenta, mas as obrigações sim e não é compatível o aumento das obrigações com aquilo que é a remuneração das instituições.

O vereador Alexandre Gonçalves disse que entende a dimensão executiva na estratégia de se substituir ao outro no exercício, na atuação, mas urge, fazer a antecipação, adiantando a necessidade de agir porque, independentemente do apoio que tem de se dar neste momento porque é urgente, defende que se devia ter previsto aquilo que está a começar a acontecer. Mais disse que se há reparos a fazer ao poder central e eles não atuarem já se estará preparado para reivindicar e defender melhor os interesses dos munícipes.

O senhor Presidente disse que o documento apresentado deveria ter uma informação dos serviços técnicos, mas afirmou que tal lhes vai ser solicitado.

O senhor Presidente propôs assim um máximo de 20.000,00 € (vinte mil euros), com o máximo de 75% (setenta e cinco por cento) por pedido, fazendo um apoio imediato de 50% e os restantes 50% depois de executada a obra e devidamente acompanhada pelos Serviços Técnicos do Município.

Submetida a votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade.

#### 4. FORNECIMENTO DE ÁGUA:

#### 4.1. Pedido de pagamento de dívida de água em prestações;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício de José António Tavares da Fonte, datado de 3 de outubro do ano em curso, residente em Espanha, solicitando que a dívida da importância global de 2.122,58 € (dois mil, cento e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), seja paga em prestações, a qual não foi possível liquidar, tendo em conta a atual conjuntura económica.



Sobre o assunto foi prestada uma informação da Técnica Superior Florbela Albano, datada de 26 de outubro do corrente ano, na qual refere que o requerente solicita o pagamento fracionado das faturas de água respeitantes a dois contadores pertencentes a seus pais, de nome António Martins da Fonte e Beatriz Camilo Tavares Fonte. A referida dívida reporta-se aos anos de 2020 e 2021.

Ponderado que foi o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das dívidas no montante global de 2.122,58 € (dois mil, cento e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), em 6 (seis) prestações, devendo os respetivos Serviços procederem em conformidade, nomeadamente, faturação de água e execução fiscal.

#### 5. IMI:

#### 5.1. Taxas de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis;

#### IMI: Imposto Municipal Sobre Imóveis Ano 2023;

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação número IMI/2023 da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Laura Baltazar, datada de 02 de novembro de 2022, referindo que, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 25º do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, fixar anualmente a taxa IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis.

Nos termos do artigo 112º. do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei número 287/2003, de 12 de novembro, na redação atual que, as taxas do IMI são as seguintes:

- a) Prédios Rústicos 0,8%;
- b) Prédios Urbanos 0,3% a 0,45%.

O número 1 do artigo 112º-A do mesmo Diploma, aditado pela Lei número 7-A/2016 de 30 de março refere que, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis que, vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)	
1	20	
2	40	
3 ou mais	70	



Mais informam que poderá ainda ser deliberado o seguinte:

- 1 Definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto;
- 2 Definir as áreas territoriais correspondentes a freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a acima definida;
- 3 Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
- 4 Majorar até ao dobro a taxa aplicável dos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo, da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.

Em face do exposto propõe a Divisão Administrativa e Financeira que, se solicite à Assembleia Municipal que, fixe as taxas do IMI a aplicar em 2022 e a liquidar em 2023, bem como as taxas relativas aos agregados familiares com um ou mais filhos.

A Câmara, deliberou, o seguinte:

Propor 0,8% as taxas de IMI para Prédios Rústicos e 0,3% as taxas de IMI para Prédios Urbanos, a aplicar no ano de 2022 e a liquidar em 2023.

Aprovar por unanimidade, a proposta de redução fixa das taxas relativas aos agregados familiares com um ou mais filhos conforme o quadro constante da informação, ou seja: - 1 dependente 20,00 €; - 2 dependentes 40,00 €; e 3 ou mais dependentes 70,00 €, bem como aprovar o proposto nos pontos 1, 2, 3 e 4 da informação.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, submeter o assunto à votação e aprovação da Assembleia Municipal.

#### 6. IRS:

#### 6.1. Participação Variável no IRS Ano de 2023;

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação IRS/2023 da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira datada de 02 de novembro de 2022, e no qual é referido que, nos termos do número 1 do artigo 26º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, os Municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior.



Dispõe o número 2 do artigo 26º do mesmo Diploma que, compete à Assembleia Municipal, deliberar sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município e o número 3 dispõe que, na ausência de comunicação à Autoridade Tributária implica a perda do direito à respetiva participação.

Em face do exposto propõe aquela Divisão Financeira que, se solicite à Assembleia Municipal que, delibere sobre a fixação da taxa pretendida para o IRS.

A Câmara sob proposta do Senhor Presidente deliberou, por unanimidade, propor 0% da taxa para participação no IRS.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, submeter o assunto à votação e aprovação da Assembleia Municipal.

#### 7. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:

7.1. Lei das Comunicações Eletrónicas - Fixação do Percentual a Aplicar no Ano de 2023;

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação TMDP da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 02 de novembro de 2022, na qual é referido que a Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE) estabelece que "os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo dos domínios público e privado municipais podem dar origem a uma taxa de direitos de passagem (TMDP)".

Esta taxa é determinada tendo por base a aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem os serviços atrás referidos, para os clientes finais do respetivo município.

Tendo em consideração o anteriormente exposto, propõe aquela Divisão Administrativa e Financeira que, se solicite à Assembleia Municipal, que delibere sobre a TMDP a aplicar no ano de 2023, sendo que esta não poderá ultrapassar 0,25%.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, propor 0,25% a taxa a aplicar em 2023;

Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade, submeter o assunto à votação e aprovação da Assembleia Municipal.

#### 8. ACORDOS:

8.1. Acordo de Gestão a celebrar entre o Município e as Infraestruturas de Portugal - Aprovação de Minuta;

Foi presente pelo senhor Presidente a Minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre o Município e as Infraestruturas de Portugal, no âmbito da reformulação das características do ramo de ligação à via de ligação à fronteira de Vilar Formoso.



O senhor Presidente explicou que toda a zona da estação de caminho de ferro é do âmbito ferroviário e está dentro da gestão das Infraestruturas com a junção das duas empresas. Havia sobreposição da obra, havendo necessidade de adequar algumas coisas que foram feitas no Largo da Estação. Nesta situação em particular, há uma zona de sobreposição em que também é considerada zona de gestão das Infraestruturas estando a exigir que haja um Acordo de Gestão, pedindo que não houvesse lá intervenções até a situação ficar resolvida.

A questão prende-se com o facto de a obra ser apresentada como se fosse uma obra nova, a lançar e o que o senhor Presidente propõe é que se delibere no sentido de aprovar o referido Acordo de Gestão com as necessárias adaptações, feitas no entretanto, dado tratar-se de uma obra em curso.

O vereador Alexandre Gonçalves disse ao senhor Presidente, que pelo documento percebem o porquê da obra se encontrar parada e da questão para a qual ainda não chegaram a obter resposta até à data, que é a questão do abate das árvores. Mais disse saber do descontentamento da população, que é grande. Acrescentou que, embora não seja um "reparo repreensivo", não pode deixar de fazer um reparo ao senhor Presidente, pois sabendo da experiência que possui e da escala deste projeto, disse parecer-lhe estranho como é que nesta fase são surpreendidos com o desenvolvimento da obra.

O senhor Presidente respondeu que irá trazer o Parecer que tem sobre a questão do abate das árvores. Disse não negar ser técnico das Infraestruturas de Portugal e conhece os seus colegas, admitindo que houve um erro, mas que não vai debater sobre isso. O que impediu o avanço da obra na sua normalidade foi um erro cometido pelos serviços e que ele próprio também não reparou. Em toda a intervenção nunca houve interferência das Infraestruturas de Portugal naquele espaço, admitindo que ele mesmo, como técnico interveio naquela zona intermédia sinalizada no mapa, em diversas pavimentações, diversos arranjos e faziam-no porque estava no limite da intervenção pois não havia uma assunção clara de que aquela zona pertencia às Infraestruturas de Portugal. Com o desenvolvimento do digital, confirmou-se muitas zonas de fronteira e o próprio licenciamento do posto de abastecimento veio a confirmar que aquela é uma estrada nacional, pelo que há necessidade de alterar o projeto como sendo de estrada municipal para estrada nacional.

A vereadora Catarina Vilhena confirmou com o senhor Presidente que esta Minuta já tem as tais alterações, pelo que, dessa forma, ela e o vereador Alexandre Gonçalves apoiam o senhor Presidente por forma à obra reiniciar o mais rapidamente possível.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que o que propõe é a aprovação da Minuta do Acordo de Gestão, com as adaptações necessárias porque é uma obra em curso e comunicar-se às Infraestruturas que se reiniciar-se-ão os trabalhos de forma imediata.



A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do Acordo de Gestão entre o Município de Almeida e as Infraestruturas de Portugal e ratificar a outorga do mesmo.

#### 9. ORÇAMENTO:

#### 9.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023;

O senhor Presidente referiu que o sentimento que estava na Associação Nacional de Municípios Portugueses é o de que com o aumento da despesa que se está a ter, como é que se haveria de fechar os Orçamentos este ano, pois não têm controlo no aumento dos combustíveis, da energia, do aumento dos preços das obras, que ficam desertas, sem concorrentes, questionando-se assim como fazê-lo. Mencionou que ele, tal como todos os outros Presidentes de Câmara estava preocupado, frisando que o Orçamento deste ano é o mais técnico feito até ao momento, limitando-se a fazer um exercício de verificar toda a receita que se iria ter para se alocar o máximo de despesa que fosse possível, sendo certo que havia atividades em curso e algumas das intervenções que querem lançar as deixaram preparadas.

Mais referiu que há um aumento das receitas, mas que não cobre o aumento das despesas, para além da atualização do vencimento dos funcionários. Alguns dos projetos que se consideraram mais importantes só vão ter execução quando se transitar de ano e se tiver saldo de gerência para os alocar. As famílias vão passar por dificuldades, principalmente a partir de janeiro, deixando o documento aberto à discussão dos vereadores.

O vereador Alexandre Gonçalves disse reconhecer a forma de atuar do senhor Presidente, no sentido de responsabilidade, na preocupação das contas certas, que sempre valorizaram, dizendo que tal fica espelhado no preâmbulo do documento do Orçamento apresentado, contudo, disse que lhe faz um reparo, dizendo que, para todos os efeitos, a consciência da realidade, sendo ele e a vereadora Catarina pessoas que entregam à palavra um poder de grande dimensão e escala não se podem deixar ruir pela ideia de construir o futuro e a forma de todas as dificuldades, mais ainda num território que tem a marca do tempo, da ação política do senhor Presidente, pelo que o mesmo não pode deixar de fora a vontade e a ambição de ser cada vez melhor e maior. Disse ainda que cada vez somos menos e temos menos recursos, pelo que esperava encontrar nas notas de entrada do Orçamento, o reconhecimento das dificuldades, mas que o senhor Presidente os chamasse e apelasse a todos para desenvolver uma estratégia que, em termos do que são as potencialidades e dos recursos, trouxesse uma outra ambição ao concelho. Disse perceber a dimensão técnica do Orçamento, perceber as necessidades, mas disse faltar-lhe muita ambição, acrescentando que continuam disponíveis para ajudar numa ideia mais ampla. Afirmou que o senhor Presidente utiliza o "instrumento da Eurocidade" como meio de captação de investimento. Afirmou que têm conhecimento que



esses instrumentos não resolvem todos os problemas, mas tem de se mudar a forma como se olha para eles, não aguardando que eles captem ou atraiam investimento, defendendo que primeiro tem de se investir nesses instrumentos para que depois se tenha capacidade de atrair investimento. Acrescentou ainda, que não se revê em nenhuma das críticas que faz o senhor Presidente, quando diz que há uma injustiça e uma inércia no PRR pois diz que fizeram um levantamento de uma série de candidaturas que podiam ter sido feitas e não o foram mencionando por exemplo, a área da floresta, a área das competências e qualificação. Afirmou que valeria a pena tentar. Disse ainda saber que, em relação ao Portugal 2030, as novidades faltam, mas diz que se pode antecipar, pois há áreas onde a multiplicidade de programas vai incidir.

Em relação ao digital, disse que quando o senhor Presidente se refere à conetividade, encontra um contrassenso, pois não percebe como se faz o investimento que foi feito e muito bem feito, de espaços coworking e depois se fica de fora da rede nacional de teletrabalho.

O senhor Presidente respondeu que há três anos prepararam os projetos que consideraram importantes realizar no nosso território. Disse que já ouviu diversas vezes a Ministra da Coesão dizer que o projeto da Comunidade Intermunicipal é o melhor ou um dos melhores do país, que está muito bem conseguido na linha de pensamento, mas a verdade é que nestes três anos não houve possibilidade captar candidaturas. Disse saber que vão haver alguns fundos do Programa 2020 que vão passar para o Programa 2030. Disse não estar na rede que mencionou o vereador Alexandre porque nunca esteve, pois fizeram o espaço com fundos próprios, não tendo conseguido fazê-lo nas candidaturas que foram abertas, contudo estão na rede para os funcionários públicos. Continuou dizendo, que a Câmara tem a capacidade de endividamento, mas ainda não chegou lá, mas pode haver necessidade de haver, talvez mais perto de 2024 para tornar algum projeto mais real e para ter volume orçamental para se poder alocar determinadas intervenções. Outros projetos vão depender muito do Orçamento de Estado, dizendo que gostava muito de ver no Orçamento de Estado a intervenção na fronteira, mas não está, dizendo que conta também com a participação e as diligências dos senhores vereadores do PS. Afirmou que sempre disseram que estariam na resolução dos problemas e estão. Acrescentou que poderiam fazer mais, admite que sim, contudo, disse que se conseguirem fazer aquilo a que se propuseram já será bastante e bom para o concelho.

A vereadora Catarina Vilhena interveio no sentido de colocar algumas dúvidas e questões relativas a algumas rúbricas, cujas respostas o senhor Presidente deu com a colaboração técnica da Chefe da Divisão Financeira e Administrativa, a Dra. Laura Baltazar e a Chefe de Gabinete, a Dra. Susana Abranches.



A senhora vereadora questionou ainda se fazer referência às Associações de Freguesias no ponto sobre Uniões e Juntas de Freguesia. Foi-lhe respondido que, uma vez que se prevê que o processo da Transferência de Competências ainda não esteja concluído em janeiro do próximo ano, teve de se manter a rúbrica aberta para salvaguardar essa situação.

Prosseguiu, questionando quais as entidades que se incluem na rubrica das Instituições sem fins lucrativos. Foi-lhe respondido que nessa rubrica se incluem as transferências para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, nomeadamente pagamentos às EIP, à Croflor, à Raia Histórica, às Comissões Fabriqueiras ou à ASTA. O senhor Presidente acrescentou que há despesas que já estão protocoladas, mas por vezes surgem novas despesas.

O senhor Presidente disse que as despesas estão a aumentar para a Câmara e não se prevê qualquer aumento das receitas, dizendo que vão manter o preço da água, dos resíduos, para tentar amortizar o efeito da subida dos preços com as famílias, embora a ERSAR esteja" a apertar o cerco". A vereadora Catarina Vilhena mencionou que também ficou admirada por não haver aumentos, nomeadamente em relação às taxas de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos), verificando que havia uma diminuição da verba em relação ao ano anterior, o que é estranho, uma vez que está tudo a aumentar. Foi explicado que o que se está a fazer é o compromisso do contrato, sendo, posteriormente necessário saldo de gerência para dotar a rubrica.

A vereadora Catarina Vilhena afirmou ter verificado que os Orçamentos Participativos estão todos dotados para ver se são lançados este ano, mas a parte do Orçamento Participativo propriamente, estão todas a zeros, questionando se não vai haver ou se se coloca uma outra questão. O senhor Presidente respondeu que não vai haver enquanto não se conseguir responder ao que está para trás.

O vereador Alexandre Gonçalves referiu ter reparado na dotação de 20.000,00€ (vinte mil euros) para o feriado municipal e lançou um repto ao Presidente da Câmara e a todos os presentes que consistia no desafio de olhar para o feriado municipal para ele ser sentido por todo o concelho, lançando ao Presidente "o desafio de criar um evento verdadeiramente valorizado, redimensionado, tendo a ideia de ser itinerante, saltando de freguesia em freguesia, para que as pessoas o pudessem sentir como seu".

A vereadora Catarina Vilhena continuou a sua intervenção, no sentido de questionar o valor apresentado na rubrica da Eurocidade Porta da Europa, perguntando se também será das rubricas que irão ser aumentadas. O senhor Presidente respondeu-lhe que o valor presente no Orçamento é um valor de compromisso para o início do funcionamento e que é igual para todos os intervenientes.

O vereador Alexandre Gonçalves questionou se os planos de valorização da Ribeira das Cabras, Toirões estão equacionados, uma vez que no Orçamento só estão com a abertura. O



senhor Presidente respondeu que estão a desenvolver o trabalho do Rio Côa e para não se dispersarem é aí que está a prioridade para já.

O vereador Alexandre Gonçalves questionou se os Bairros Digitais ficam sem dinheiro no Orçamento, pois são valorizados no preâmbulo do senhor Presidente, mas que verificou que não estão dotados. O Presidente explicou que os Bairros Digitais não estão aprovados, foi apresentada uma candidatura ao PRR e tem uma aprovação cujo financiamento é de 100% (cem por cento) mas que estão a fazer em consórcio.

Continuou a senhora vereadora Catarina Vilhena, questionando o Presidente sobre se o valor de 90.000,00€ (noventa mil euros) na rubrica da Habitação Social e Realojamento do Bairro de S. Francisco será para dar continuidade ao projeto de novas casas restauradas no interior da vila. O Presidente da Câmara respondeu-lhe que essa rúbrica tem duas vertentes. Houve a reabilitação de uma casa, encontrando-se em processo de transferência para essa mesma casa. Acrescentou também que estão previstas demolições, sendo que a ideia é fazer-se projeto e realojar as pessoas novamente nos espaços que foram deixados no próprio bairro, mas já reabilitados, contudo, havendo possibilidade de fazer recuperações dentro da vila, a rubrica também fica preparada para esse efeito, mas 90.000,00€ (noventa mil euros) é mais para projeto do que para execução.

O vereador Alexandre Gonçalves questionou o senhor Presidente sobre o projeto do Destacamento de Vilar Formoso, procurando saber se o que está no Orçamento já é uma modificação ao projeto inicial. O senhor Presidente respondeu que o projeto tem vindo sempre a sofrer alterações, indo já na quinta ou sexta versão. Disse que a rubrica subsiste porque existe um Protocolo assinado com a Administração Interna e que formaliza a realização da obra pela Câmara Municipal, só que a obra só será feita quando se tiver um Protocolo a definir o apoio. Disse que, imaginando que se chega a esse consenso, tendo a rubrica aberta é uma alteração.

A vereadora Catarina Vilhena referenciou saber que a eficiência energética das Piscinas de Vilar Formoso está para ser lançada e que as de Almeida diminuiu muito a verba pelo que devem ficar em stand-by mas questionou em relação às Termas da Fonte Santa. O Presidente respondeu-lhe que o Presidente da CCDR não vai abrir novo aviso e não o deixou alterar o projeto de Vilar Formoso. O Presidente disse que tinha intenções de alterar o projeto para pellets e colocação de painéis. Como está a acontecer esta subida de preços nos pellets disse querer ver se conseguiam outro tipo de solução. Relativamente a Almeida, têm um problema com a certificação energética e que ainda não se conseguiu resolver. Relativamente às Termas disse que já está em curso, mas vai transitar para o ano seguinte.

A vereadora disse perceber que a dotação das Portas de Santo António já aumentou imenso, esperando que desta vez apareça alguém para concorrer.



O vereador Alexandre Gonçalves questionou sobre as áreas de lazer. O Presidente respondeu que só vão ter capacidade com saldo de gerência.

A vereadora Catarina Vilhena questionou se o valor na rubrica das Transferências para as Juntas e Uniões de Freguesias se refere aos contratos interadministrativos, ao que lhe foi respondido que sim e que correspondem ao compromisso que assumiram de não transitarem para o ano seguinte.

A vereadora Catarina Vilhena questionou sobre uma rubrica no Pessoal sobre a qual tem dúvidas. Disse que no Orçamento estava o Pessoal em Funções, Pessoal em Regime de Avença ou Tarefa e Pessoal em qualquer outra situação. Quis saber junto do Presidente o que significava Pessoal em qualquer outra situação, ao que lhe foi respondido que se reportava aos Chefes de Divisão

Continuou a sua intervenção a vereadora, questionando sobre o valor para Outros Trabalhos Especializados. Foi-lhe explicado que se reporta às empresas Cova da Beira e Resiestrela e que é das rubricas que viram aumentar significativamente o valor.

O vereador Alexandre Gonçalves questionou o que era a Cultura nas Freguesias. Foi-lhe respondido pelo senhor Presidente que essa rubrica significa aquilo que se propuseram fazer com a dinâmica cultural nas freguesias, todos os eventos que lá puderem ser feitos.

A vereadora Catarina Vilhena questionou se o valor da Casa Maribel é para projeto. O Presidente respondeu que sim.

A vereadora Catarina Vilhena questionou sobre a Requalificação de Praça de Touros em Nave de Haver se também é só para projeto uma vez que a verba é bastante pequena. O Presidente respondeu que sim, uma vez que ainda têm que lá fazer algumas adaptações previamente.

A vereadora Catarina Vilhena questionou sobre o Quartel das Esquadras, dizendo saber que está concluída a avaliação. O Presidente informou que a avaliação está concluída, mas que lhes estão a pedir mais alterações na avaliação que foi feita, pois, aparentemente vai ser para aluguer e não para venda.

A vereadora Catarina Vilhena verificou que a alteração nos circuitos de transportes permitiu uma grande poupança. O Presidente disse que se reduz de um lado e aumenta do outro, fazendo referência ao aumento dos combustíveis e dizendo que nesse valor está apenas o valor entregue às empresas, não estando a compra dos autocarros, por exemplo.

O vereador Alexandre Gonçalves disse ter reparado na dotação da rubrica do Centro Interpretativo, mas pediu ao Presidente que lhe explicasse o que era o Centro propriamente, ao que o Presidente lhe respondeu que lhe dará a conhecer o projeto.



O vereador Alexandre Gonçalves, no âmbito da dotação da Feira de Caça e Pesca relembrou o Presidente do pedido feito pelos vereadores para que o mesmo lhes desse a conhecer o orçamento do evento. O Presidente respondeu-lhe que iria dizer à Divisão para tratar disso.

A vereadora Catarina Vilhena questionou o Presidente em relação à substituição do pavimento da ciclovia, no intuito de saber o que é que está a impedir que a obra aconteça. O Presidente respondeu que espera que a obra seja feita o mais rapidamente possível.

O vereador Alexandre Gonçalves questionou o Presidente procurando saber em relação à Revitalização da Zona Comercial que tipo de iniciativa se está a falar. O presidente respondeulhe que é a obra de que já falaram.

Continuou a sua intervenção o senhor vereador, questionando se, relativamente à Reabilitação da Passagem desnivelada em Vilar Formoso, se diz respeito ao túnel e se estão a falar de estrutura ou estrada. O senhor Presidente respondeu que diz respeito ao túnel, mais precisamente, alteração do revestimento, iluminação e segurança.

A vereadora Catarina Vilhena questionou sobre a rubrica Eixo Viário de Ligação a Vilar Formoso e Zona de Serviços. O Presidente respondeu que essas rubricas foram abertas, mas que espera não serem precisas e que seja o Estado a lançar.

Esclarecidas as questões técnicas, foi apresentado pelos senhores vereadores do PS, Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves uma declaração de voto, a qual se anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante como anexo 1 (um).

Mais deliberou a Câmara aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023, por maioria, com os votos contra dos vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena. O assunto vai ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

#### 10. MAPA DE PESSOAL:

Pelo senhor Presidente foi presente o Mapa de Pessoal 2023, elaborado nos termos do número 4, do artigo 29.º, da Lei número 35/2014, de 20 de junho. Disse o senhor Presidente que no mapa de pessoal para 2023, estão refletidos os concursos e a assunção das competências. Disse que é claro o número de pessoas que vieram pela competência da educação. Existem funcionários próximos da reforma, pelo que disse estarem a prever fazer contratação de algumas pessoas para haver reforço, inclusive na própria escola, sendo que a necessidade mais evidente e a mais imediata será no Gabinete de Veterinária e o resto são questões de arrumar o Quadro de Pessoal.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal para 2023, sendo o mesmo submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal.



#### 11. REGULAMENTOS:

# 11.1. Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios do Município de Almeida - Apreciação;

O senhor Presidente informou que não teve oportunidade de trabalhar a Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios do Município de Almeida, dando indicação aos senhores vereadores que se tivessem elementos para os entregarem para se continuar o trabalho.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves interveio, dizendo que vão apresentar um documento de resposta pois, na sua opinião, as respostas, quer em termos de parecer jurídico, quer em termos da contraproposta feita, falham em termos de preciosismo, para além de que, em termos jurídicos há uma interpretação errada de algumas questões que lhes foram lançadas. Acrescentou que se encontram completamente abertos e disponíveis para trabalharem a proposta de regulamento em conjunto e em toda a sua abrangência, mas que face à proposta que a Câmara fez, considera que a proposta por eles apresentada constitui a melhor base de trabalho e a mais útil, independentemente de todas as transformações que venham a ser feitas. Mais informou, que no documento que naquele momento apresentaram, constam todas as respostas às questões que lhes foram feitas.

O senhor Presidente disse não garantir que na próxima reunião conseguisse trazer mais elementos para se trabalhar a proposta, mas vão trabalhando em conjunto sobre a proposta, dizendo que é um trabalho contínuo.

#### 12. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS:

## 12.1. Delegação de Competências nas Juntas e Uniões de Freguesia - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e Dec.- Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

O senhor Presidente apresentou as Atas de Assembleia de Freguesia para conhecimento dos vereadores, relativas à Proposta de Transferência de Competências, com exceção de Almeida e Vilar Formoso, por ainda se encontrarem em fase negocial. Mais disse que o objetivo é levarem-se as Atas a Assembleia Municipal e assinarem-se os Autos de Transferência, esperando que até lá haja uma definição com as Juntas de Freguesia de Almeida e de Vilar Formoso.

Relativamente à Junta de Freguesia de Almeida e Junta de Freguesia de Vilar Formoso, julga ainda não ter sido bem compreendido que as competências mais relacionadas com a atuação no terreno não estão a ser passadas e para se manter o funcionamento que estão a solicitar tem de haver algum tipo de contrapartida da Junta de Freguesia para com a Câmara, dizendo que se houver essa contrapartida chegarão a um acordo.



A Vereadora Catarina Vilhena questionou o senhor Presidente sobre o que acontecerá se não existir acordo entre o Município e as Juntas referidas, ao que o senhor Presidente respondeu que se tal acontecer terá de se voltar ao início do processo, relativamente a essas freguesias.

O vereador Alexandre Gonçalves questionou se os documentos apresentados cumprem a legalidade, uma vez que julga que deveriam vir aprovadas em minuta e não estão. O senhor Presidente respondeu que o documento é uma cópia exata das respetivas atas.

Continuou no uso da palavra o vereador para questionar o Presidente no sentido de que a contraproposta que lhe havia sido feita por Vilar Formoso é muito semelhante a uma proposta que tinha sido aprovada em reunião de Câmara. O Presidente da Câmara respondeu que foi bem explícito em relação a esse assunto. Disse que tinha trazido dois cenários bem claros, esclarecendo que nesses casos não se passa nenhuma das competências mais operacionais, e não seria justo para as outras Juntas, pois disse estar a adaptar a parte administrativa uma reivindicação em que havia uma carga superior nas freguesias maiores, dizendo que reuniram e criaram mais equilíbrio dando uma melhor resposta na parte administrativa. E deram, disse. Mais explicou, que se não há qualquer trabalho executado em relação a competências municipais pelas Juntas de Freguesia, neste caso de Almeida e Vilar Formoso e se a proposta é manter-se no seio da Associação, que é a proposta inicial, para se começar o trabalho de se deixar as competências do lado da Câmara Municipal, não vê então razões para se fazer transferências para fazer esse tipo de trabalho, mas se a Junta de Freguesia pretende fazer, que digam, e facam uma proposta clara.

A vereadora Catarina Vilhena disse não estar a entender bem os pressupostos que o Presidente da Câmara estava a colocar, questionando-o se o valor que foi determinado para ser entregue às Juntas de Freguesia foi calculado em função dos quilómetros de estrada, ao que o Presidente respondeu que sim, em relação ao trabalho da limpeza das vias. Continuou a sua intervenção a senhora vereadora, perguntando-lhe se foi calculado em função desse valor e é um trabalho que vai ser realizado pelas Associações de Freguesias, Almeida e Vilar Formoso, dentro da Associação de Freguesias vão ter que fazer esse trabalho. Respondeu o senhor Presidente que vão ter que fazer esse trabalho se aceitarem as delegações e se não aceitarem a Câmara tem que se dotar de meios para o poder fazer. Mais referiu o senhor Presidente que este é um processo em que todos estão a aprender.

O vereador Alexandre Gonçalves questionou o Presidente sobre o porquê de se ter de votar estas propostas. O Presidente explicou que as Minutas foram aprovadas em reunião anterior da Câmara, foram às Assembleias de Freguesia para serem aprovadas, aprovadas que foram nas

suas Assembleias voltam agora a reunião de Câmara suplementadas com o documento de aceitação para serem ali aprovadas e submetidas a Assembleia Municipal.

O vereador Alexandre Gonçalves disse que relativamente a todo o processo de Delegação de Competências mantem a sua abstenção.

Proposto a votação, foram aprovadas, por maioria, com a abstenção do vereador Alexandre Gonçalves, as Atas das Assembleias de Freguesias apresentadas, com exceção da Junta de Freguesia de Almeida e Vilar Formoso, sendo o assunto submetido para apreciação e votação em Assembleia Municipal.

#### 13. EUROCIDADE PORTA DA EUROPA;

Relativamente ao assunto supramencionado, transcreve-se a seguir, o texto presente a reunião de Câmara pelo Senhor Presidente: "A Câmara Municipal de Almeida reitera a sua vontade em integrar o AECT Eurocidade Porta da Europa e participar da sua constituição, juntamente com a Junta de Freguesia de Vilar Formoso (Portugal), o Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo e o Ayuntamiento de Fuentes de Oñoro (Espanha), conforme expresso anteriormente em reuniões de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal, aquando da aprovação do Convénio de Constituição e dos Estatutos da AECT Eurocidade Porta da Europa.

Da mesma forma, delibera autorizar o Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, a representar o Município na assinatura de todos os documentos relacionados com o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) Eurocidade Porta da Europa, nomeadamente na escritura."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o documento em apreço.

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e

Financeira, que a subscrevi-

O Presidente da Câmara

Eng.º António José Monteiro Machado

fertime Gallers

90 Mes 5/19

A Assistente Técnica

Lara Catarina Pereira Gomes Silva

# 15 de novembro de 2022 \_ATA n. º 20

### ANEXOS ATA Nº 20 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022

Anexo 1 – Declaração de voto do PS, relativa ao assunto "Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023";

<u>Anexo 2</u> — Resposta dos vereadores PS, relativa ao Parecer Jurídico e Contraproposta do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios apresentada pelo Presidente da Câmara;



#### Declaração de Voto

Referente ao Orçamento Municipal para 2023 e as Grandes Opções do Plano para 2023-2027 Para constar da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Almeida de 15 de Novembro de 2022

É singular, na essência dos preâmbulos enunciados nos documentos previsionais deste orçamento, o vazio da mensagem que nela consta, no que o futuro deve significar para alguém que constrói e participa dele. Singular também, porque nos confere do exercício executivo a submissão à inércia, consequente de um espírito conformista, redutor e pouco ousado, até na forma como extravasa as suas próprias limitações.

É também singular a inoperância que se pretende contrariada pela crítica apontada à "falta de novidades" no que concerne ao Portugal 2030, ou à ousadia de considerar o PRR um mero instrumento de "financiamento do orçamento de estado". Como também são singulares as formas encontradas para justificar e desculpar as enormes assimetrias deste concelho, em relação a outros, referentes à taxa de execução de fundos comunitários. A verdade é que singulares são aqueles que pela sua capacidade e visão constroem hoje o que adivinharam ser novidade há um par de anos.

Voltamos a valorizar o critério das contas certas, quase desmentido num "toque linguístico" introdutório, que soa a um aviso quase premonitório de que tudo pode ruir, por culpa do governo que a nada responde. Não estranhamos, é posição comum!

O que não encontramos é singularidade na persecução de uma estratégia que atue transversalmente, em todas as áreas e setores socioeconómicos, justificando o investimento a médio e longo prazo, de forma a adequá-lo aos verdadeiros interesses de um desenvolvimento sustentado do nosso concelho. Servem as grandes obras em curso, ou as mais volumosas em termos de investimento, um programa agregado de retorno para todo o município, em termos dos princípios com que são criados e concebidos, de forma a perdurarem no tempo, num equilíbrio entre utilização e custos de manutenção?

Apostemos na Eurocidade de forma a sermos nós o "desconcerto" no atual status quo, e deixemos de olhar para estes instrumentos como meios de atração de investimento, para sermos nós os criadores do mesmo, para que então depois sejamos nós capazes de o atrair.

Deparamo-nos com contrariedades no léxico referente à preservação patrimonial, quando as mais recentes intervenções, ao abrigo das mais diversas formas de atuação, em muitas das nossas freguesias, se assume como total ultraje à memória de todos. Somos obrigados por estes elementos e referentes a suspeitar do lamento da tardia, mas tão desejada classificação de Almeida a património da UNESCO.

Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena Vereadores na Câmara Municipal de Almeida Eleitos pelo Partido Socialista



Sem mais nos alongarmos, porque o pensamento político e ideológico é o que nos define e diferencia na ideia de futuro, correndo o risco de nos repetirmos naquilo que vimos dizendo, vamos terminar. Mas neste fim também não há singularidade na posição dos Senhores Vereadores do Partido Socialista; tal como ano passado, posto tudo isto, o nosso voto é contra este orçamento.

Coforne leaunt Batiste Vilhere de Carollo
All My

Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena Vereadores na Câmara Municipal de Almeida Eleitos pelo Partido Socialista



#### Excelentíssimo senhar Presidente

Não podemos deixar de nos congratular com a apreciação positiva e até elogiosa que a proposta de regulamento municipal de atribuição de apoios por nós apresentada conheceu junto do gabinete jurídico de Vossa Excelência, conforme informação n.º 33/22.

Sem prejuízo, entendemos nós, que algumas das críticas que lhe são apontadas, além de imerecidas, salvo devido respeito, serão fruto de uma leitura menos atenta, superficial sem sua visão de conjunto que se impunha, nem fundamentação que se exige de modo a permitir uma cabal apreciação critica do pensamento que lhe subjaz.

Desde logo, excelentíssimo senhor Presidente, a primeira chamada de atenção para a alínea iii) do n.º1 do artigo 4.º, padece de grosseiro erro, porquanto, como poderá vossa excelência certificar, na redação por nós apresentada na proposta, aquela alínea a refere-se a móveis e não a imóveis.

E ainda que assim não o fosse, o que não é, em nosso modesto entender, o apontamento é destituído de fundamento.

É certo que o apontamento é omisso quanto à lei alegadamente impeditiva, supondo nós que, o pensamento que lhe subjaz, será o de uma alienação definitiva, uma venda, que fiscalmente, de facto, não pode ser realizada por valor inferior ao do seu valor patrimonial.

Porém, Excelentíssimo Senhor, uma vez mais, só por leitura pouco atenta se perceberia o apontamento, visto que, não tem em atenção a palavra *temporária* que antecede a cedência, pelo que, em nosso entendimento, aquela redação sempre obstaria a que dela pudesse configurar-se, como possível, uma venda, isto é, uma alienação definitiva.

Também no tocante às condições de acesso ao apoio previstas no artigo 8.º, no nosso modesto entendimento, a chamada de atenção para alínea b) do número 2, é de lamentar que a informação, como foi apresentada, se limite a apontar uma alegada violação do princípio da igualdade sem qualquer densificação de mesma. No mínimo, importaria que se tivesse concretizado, minimamente, aquela alegação, com uma explicação, ainda que sumária, sem a qual não nos é possível, a nós, e creio que a nenhum dos presentes, tecer qualquer juízo de bondade sobre aquele considerando.

X

In extremis, até poderiamos dizer que sujeitar o apoio municipal à prévia e obrigatória inscrição no registo municipal de entidades configura violação do princípio da igualdade, tal como o é, sujeitar o direito de voto do cidadão à sua prévia inscrição em caderno eleitoral através do recenseamento.

Não podemos, por isso, senhor Presidente deixar de solicitar a Vossa Excelência que dirija ao autor do parecer um pedido para que fundamente e concretize tal alegação, pois, só assim poderá a mesma ser apreendida e quiçá contribuir para uma alteração e melhoria da proposta que apresentámos.

Sem prejuízo, Senhor Presidente, de uma atenta leitura do regulamento que apresentámos não nos parece que se possa entender que o registo de entidades nele proposto suponha a criação de qualquer entidade. Na verdade, a Entidade a executar tal registo há muito está criada e é esta edilidade.

Coisa diferente será a comunicação à comissão de proteção de dados, se se entender que daquele registo haverá lugar ao registo e guarda de dados sensíveis de pessoas singulares, pois que, do que julgamos saber são estes que estão sujeitos ao regulamento de proteção de dados, que esta edilidade bem conhecerá e seguramente que há muito respeitará, para o qual disporá de um encarregado de proteção de dados, vulgo "DPO", esse sim o responsável pelo tratamento detalhado dos dados e respetiva atualização, como acontecerá com outras bases de dados que esta edilidade tem.

Por fim senhor Presidente, no que concerne à análise ao conteúdo do projeto de regulamento, não nos parece que o número de artigos e a extensão do mesmo possa conferir qualquer caráter inibitório aos visados pela sua aplicação.

Antes pelo contrário senhor Presidente, estamos em crer que densifica o seu conteúdo, criando uma divisão por áreas de intervenção, com vista a atender às especificidades de cada uma delas, estabelece critérios objetivos, com vista a sindicância das decisões que venham a merecer cada um dos pedidos apresentados, assim permitindo uma melhor e mais abrangente apreensão do seu teor, imprimindo objectividade e transparência quer na análise, quer na decisão em respeito aos princípios orientadores da gestão pública e com o consequente reforço das garantias dos visados.

Ainda que entendamos desnecessária e até mesmo pouco prática a existência de uma fórmula para avaliação das propostas, dada a heterogeneidade das áreas a apoiar, onde tal fórmula seria de difícil concretização, recordamos que o regulamento estabelece de forma objetiva os critérios de avaliação das propostas no artigo 12º, estabelecendo ainda critérios específicos para a área da cultura nos

artigos 26.º e 27.º, critérios que, em nosso modesto entender, permitem uma avaliação diferenciadora de propostas apresentadas, não se entendendo, por isso, o apontamento que ali é feito.

Quanto à captação de outras formas de financiamento, Sr. Presidente, as outras fontes de financiamento não estão limitadas à área do nosso concelho, nem sequer à área da nossa região. Sem prejuízo, estamos perante um critério diferenciador, aplicado a todas as entidades candidatas (no caso concreto da área da cultura), pelo que, todas elas, enquanto candidatas, estarão em pé de igualdade, não se vendo, por aí, qualquer problema no mesmo.

Coisa diferente, senhor Presidente, seria se o critério em causa fosse um critério delimitador ao invés de diferenciador.

Conforme Vossa Excelência poderá verificar da redação do artigo 26º, os critérios ali estabelecidos constituem fatores de ponderação, diferenciadores entre candidaturas, pelo que não são causa de exclusão, mas antes causa de valorização positiva e diferenciadora das propostas que, naquela área, passam vir a ser apresentadas.

Também não entendemos o reparo no que concerne à potencial burocracia e morosidade que a seleção de um júri prevista no artigo 25º poderá colocar, Senhor Presidente. Nem sequer entendemos como é que V. Exa. Excelência configura a apreciação de projetos e propostas numa área como a da cultura, pela sua especificidade e também potencial relevo para a economia do nosso concelho, sem ser através de um Júri, qualificado para tal, até semelhança do que melhor se faz no estado central, como por exemplo na DGARTES.

Posto isto, Senhor Presidente, ainda que este executivo ao invés de se dispor a discutir e contribuir para o melhoramento do regulamento que apresentámos, tenha vindo, ele mesmo, a apresentar, postumamente, um regulamento, estamos certos que dando Vossa Excia bom acolhimento a tudo o que aqui dissemos, irá solicitar ao gabinete jurídico o esclarecimento da informação número 33/22, após o que considerará o regulamento que lhe apresentámos como o documento de trabalho para o futuro regulamento municipal de atribuição de apoios do município da Almeida.

Catama framed Both Villand Candles